

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 035/19 de Outubro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 399/18 de 11 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(94) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.308-00.1.0015	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(97) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0022	- Obras e Instalações	240.000,00
(136) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.320-00.1.0018	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(229) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.352-00.1.0022	- Indenizações e Restituições	115.000,00

Total da Unidade: 456.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
--	---	------------

Total da Unidade: 175.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(446) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.649-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	108.000,00
(506) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.663-00.1.0029	- DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00

Total da Unidade: 113.000,00

Total Suplementação: 744.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(93) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.308-00.1.0001	- Indenizações e Restituições	1.000,00
(175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(203) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0022	- Obras e Instalações	210.000,00

Total da Unidade: 241.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Obras e Instalações	15.000,00
(3) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.528-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(5) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.529-00.1.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(52) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0014	- Obras e Instalações	30.000,00
(53) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.527-00.1.0023	- Obras e Instalações	20.000,00
(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0002	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Total da Unidade: 175.000,00

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

(250) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(251) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.532-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(253) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.533-00.1.0024	- Obras e Instalações	50.000,00
(255) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.533-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Total da Unidade:	215.000,00
--------------------------	-------------------

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

(435) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.648-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.000,00
(438) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.648-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(441) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.648-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(445) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.648-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
(456) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.649-00.1.0000	- Obras e Instalações	15.000,00
(457) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.649-00.1.0024	- Obras e Instalações	15.000,00
(459) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.649-00.1.0024	- Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
(501) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.663-00.1.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	4.000,00

08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
08.08 - SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.663-00.1.0028 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total da Unidade:	113.000,00
Total Anulação:	744.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 4 de Outubro de 2019.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ

PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	108.000,00	78.000,00
Fonte: 0.1.01	0,00	1.000,00
Fonte: 0.1.02	175.000,00	20.000,00
Fonte: 0.1.14	0,00	135.000,00
Fonte: 0.1.15	1.000,00	0,00
Fonte: 0.1.18	100.000,00	0,00
Fonte: 0.1.22	355.000,00	210.000,00
Fonte: 0.1.23	0,00	20.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	245.000,00
Fonte: 0.1.28	0,00	5.000,00
Fonte: 0.1.29	5.000,00	0,00
Fonte: 0.1.90	0,00	30.000,00
Total:	744.000,00	744.000,00